



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BETÂNIA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA EMERSON FEITOSA**

INDICAÇÃO: nº 31/2025

07/04/2025

A Excelentíssima Senhora Presidenta  
Aurenice Medeiros Rocha Alves

**Indicação : "Criar o Centro Municipal de Atendimento e Apoio a Pessoas com Autismo e suas Famílias no Município de Betânia, e dá outras providências."**

**Justificativa:**

O **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** é um desafio crescente para muitas famílias em Betânia, que apresentam a necessidade de suporte especializado, orientação e acompanhamento adequado para promover a inclusão e o desenvolvimento de suas crianças e adultos diagnosticados com o transtorno. Criar o **Centro Municipal de Atendimento e Apoio a Pessoas com Autismo e suas Famílias** é uma medida fundamental para garantir um atendimento integral e especializado a essas famílias, bem como para promover a conscientização sobre o autismo na comunidade.

O centro proposto terá a função de **diagnóstico precoce, capacitação de profissionais, apoio psicoterápico** às famílias e **promoção de ações de inclusão social**. Com isso, espera-se não apenas proporcionar melhores condições de vida para as pessoas com autismo, mas também criar um ambiente mais acolhedor e inclusivo no município, onde todas as pessoas possam viver com dignidade e com as oportunidades de desenvolvimento que merecem.

Essa proposta de projeto está alinhado com os princípios de **direitos humanos, de inclusão social e de qualidade de vida**, e representa um passo significativo para a promoção da **equidade e do bem-estar** da população de Betânia.

Gerlaine Edite dos Santos  
Vereadora

Betânia, 07 de Abril 2025